



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Exercício Financeiro: 2025

Entidade: Câmara Municipal de São Bento – MA

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São Bento-Ma, foi contemplada no Orçamento Municipal de 2025, com créditos orçamentários da ordem de R\$ 4.323.754,99 valor com que teve início a gestão orçamentária. Os recursos financeiros para cobertura de execução foram devidamente autorizados pelo Executivo Municipal, sob forma de repasses mensais, previamente estabelecidos e de conformidade com a Lei.

Ressaltando de forma resumida a situação financeira e orçamentária no final da gestão:

2. ESCOPO DA EXPOSIÇÃO

A exposição circunstanciada abrangeu:

- Gestão Orçamentária;
- Gestão Financeira;
- Da despesa com pessoal;
- Transferências financeiras recebidas;
- Restos a pagar;
- Conformidade com a legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA
CNPJ: 23.608.599/0001-46

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Receita Orçamentária

A Câmara Municipal não possui arrecadação própria, sendo mantida por meio de repasses financeiros do Poder Executivo (duodécimos).

- Repasse de Duodécimo: R\$ 4.619.884,09

3.2 Despesa Orçamentária

- Dotação Inicial: 4.323.754,99
- Dotação Atualizada: R\$ 5.188.103,20
- Despesa Empenhada: R\$ 4.481.042,94
- Despesa Liquidada: R\$ 4.481.042,94
- Despesa Paga: R\$ 4.481.042,94

Composição:

- Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.809.552,97
- Outras Despesas Correntes: R\$ 1.317.627,42
- Investimentos: R\$ 353.862,55

3.3 Resultado

Verifica-se que:

- Houve execução integral do orçamento autorizado;
- As despesas foram devidamente empenhadas, liquidadas e pagas;
- Observância ao art. 60 da Lei nº 4.320/64 (empenho prévio);
- Regularidade na classificação das despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA
CNPJ: 23.608.599/0001-46

4. RESTOS A PAGAR

4.1 Restos a Pagar Não Processados

- Inscritos: R\$ 397.083,06
- Pagos: R\$ 166.900,00
- Cancelados: R\$ 230.183,06

4.2 Restos a Pagar Processados

- Não houve registros.

4.3 Resultado

- Os valores são compatíveis com a execução financeira;
- Há equilíbrio financeiro;
- Não foram identificadas irregularidades.

5. GESTÃO FINANCEIRA

5.1 Ingressos

- Transferências Recebidas: R\$ 4.620.000,00
- Receitas Extra orçamentárias: R\$ 619.766,26
- Total: R\$ 5.239.766,26

5.2 Dispêndios

- Despesa Orçamentária: R\$ 4.481.042,94
- Pagamentos Extra orçamentários: R\$ 758.607,41
- Devolução de Duodécimo: R\$ 115,91
- Total: R\$ 5.239.766,26



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA
CNPJ: 23.608.599/0001-46

5.3 Resultado

- Saldo Final: R\$ 0,00

5.4 Avaliação

- Equilíbrio entre ingressos e dispêndios;
- Regularidade dos registros contábeis;
- Correta contabilização das consignações.

6. DESPESA COM PESSOAL E GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTOS

6.1 Despesa com pessoal

- Despesa com pessoal: 2.809.552,97
- Percentual: 1,28%

6.2 Gasto com folha de pagamentos

- Gasto com folha de Pagamento: 2.520.574,24
- Percentual: 54,56%

6.3 Resultado:

- A Câmara Municipal de São Bento - Ma cumpriu aos percentuais de acordo com a legislação de gestão fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA
CNPJ: 23.608.599/0001-46

7. DA GESTÃO FISCAL

Cumriu:

- Os limites da despesa com pessoal foram respeitados;
 - Houve cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - Os recursos públicos foram aplicados de forma regular;
 - Não há indícios de irregularidades relevantes.
-

8. CONCLUSÃO

Diante da exposição circunstanciada apresentada, conclui-se que:

- A execução orçamentária e financeira ocorreu de forma regular;
- Os demonstrativos contábeis refletem adequadamente a realidade da entidade;
- Foram observadas as normas legais e constitucionais;
- Não foram identificadas impropriedades relevantes.

Sendo essas considerações que tínhamos a esclarecer, no sentido de fornecer outros dados para análise das peças que compõem a Prestação de Contas do Exercício de 2025, aproveitando o ensejo para reiterar a essa Colenda Corte de Contas, os protestos de nossa elevada consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

São Bento/Ma, 02 de abril de 2026.

Railson Campos
PRESIDENTE